

**COMISSÕES TEMÁTICAS**

I. Central de Regulação de Internações e atuação junto aos Hospitais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Defensoria Pública da União (supervisora)</li> <li>2. Justiça Federal</li> <li>3. Secretaria de Saúde do Estado do Ceará</li> <li>4. Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza</li> </ol>
II. Recomendações, Medidas Penais e Ação Civil Pública voltadas aos entes externos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ministério Público Estadual (supervisora)</li> <li>2. Ministério Público Federal</li> <li>3. Defensoria Pública Estadual</li> <li>4. Procuradoria Geral do Estado</li> <li>5. Ordem dos Advogados do Brasil/CE</li> <li>6. Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza</li> <li>7. Conselho Regional de Medicina do Ceará (CREMEC)</li> <li>8. Conselho Regional de Nutricionistas (CRN)</li> </ol>
III. Medicina Baseada em Evidências (OPME e medicamentos)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (supervisora)</li> <li>2. Justiça Federal</li> <li>3. Justiça Estadual</li> <li>4. Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza</li> <li>5. Agência Nacional de Vigilância Sanitária</li> <li>6. Defensoria Pública da União</li> <li>7. Procuradoria Geral do Estado</li> <li>8. Operadoras de plano de saúde</li> <li>9. Conselho Regional de Medicina do Ceará (CREMEC)</li> <li>10. Representante dos usuários da saúde suplementar</li> <li>11. Conselho Regional de Farmácia (CRF)</li> </ol>
IV. Soluções Extrajudiciais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Defensoria Pública Estadual (supervisora)</li> <li>2. Advocacia Geral da União</li> <li>3. Procuradoria Geral do Estado</li> <li>4. Procuradoria do Município de Fortaleza</li> <li>5. Defensoria Pública da União</li> <li>6. Justiça Federal</li> <li>7. Secretaria de Saúde do Estado do Ceará</li> <li>8. Operadoras de planos de saúde</li> <li>9. Procon</li> <li>10. Conselho Regional de Farmácia (CRF)</li> <li>11. Conselho Regional de Enfermagem (COREN)</li> </ol>
V. Ações voltadas à Saúde Suplementar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ordem dos Advogados do Brasil (supervisora)</li> <li>2. Agência Nacional de Saúde Suplementar</li> <li>3. Justiça Federal</li> <li>4. Operadoras de plano de saúde</li> <li>5. Justiça Estadual</li> <li>6. Representante dos usuários da saúde suplementar</li> <li>7. Conselho Regional de Farmácia (CRF)</li> </ol>



**TJCE**  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará

**FÓRUM DA  
SAÚDE DO CNJ**

**COMITÊ DA SAÚDE  
DO CEARÁ**

VI. Cursos e Eventos

1. Justiça Estadual (supervisora)
2. Justiça Federal
3. Ordem dos Advogados do Brasil/CE

---

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

E-mail: [comiteexecutivosaude@tjce.jus.br](mailto:comiteexecutivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE  
– CEP: 60811-341